

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 174 - DE 15 DE JULHO DE 1983

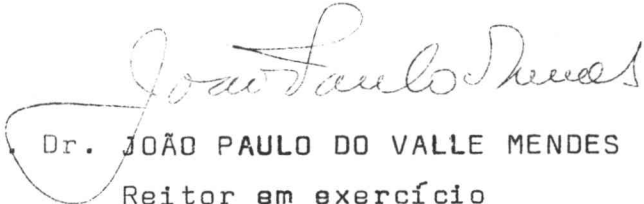
EMENTA:- Homologa o Termo de Convênio firmado entre o Banco da Amazônia S/A e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 15.07.83, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o termo aditivo ao convênio firmado entre o Banco da Amazônia S/A (BASA) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), destinado a complementar recursos necessários à realização do Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento -PLADES/83 através do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
15 de julho de 1983.


Prof. Dr. JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
Reitor em exercício
P. idente
do Conselho Superior de Administração